

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021253
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE AURILANDIA
CNPJ Ente Receptor:	02.320.364/0001-84
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.152,20
Masked Input	42 152.20

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	FERNANDA AFONSO DIAS
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(64) 99231-4790
E-mail	nandafe1010@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	FERNANDA AFONSO DIAS
<b>Cargo</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Telefone</b>	(64) 99231-4790
<b>E-mail</b>	nandafe1010@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 28 dias de maio de 2024, o Conselho Municipal de Cultura, composto por integrantes do Governo e da sociedade civil, reuniu-se para discutir e deliberar sobre as demandas culturais do município, com o objetivo de fomentar as expressões artísticas e culturais dos munícipes.

Como resultado, foi decidido pela execução dos recursos para o Apoio à realização do 7º Auriforró, tradicional festa junina no município de Aurilândia-GO. As Quadrilhas Juninas possuem uma longa história de contribuição para a perpetuação deste festejo típico, que integra o sentimento de pertencimento coletivo nacional, especialmente do povo Goiano.

As Quadrilhas Juninas possuem uma longa história de contribuição para a perpetuação deste festejo típico em Aurilândia, atribuindo intensos valores de pertencimento social coletivo local e regional especialmente no que diz respeito à cultura oral das músicas e cantigas de roda, comidas típicas e modos de vida do povo Goiano. Vale lembrar que as festas juninas são reconhecidas por lei estadual como patrimônio cultural e imaterial do povo do Estado de Goiás (Lei Estadual 21.916).

A reunião do Conselho foi realizada de forma presencial, e contou com a participação de 06 membros: Divina Lúcia de Oliveira Ferreira, Adriana Ananias Pereira Silva, Ana Lara D'Ávila Coutinho Soares, Deividu Emanuel Nunes Ferreira, Fernanda Afonso Dias e Giselle Moraes de Souza.

O processo social foi amplamente divulgado e conduzido de forma a garantir a transparência e a inclusão. A manifestação do Conselho foi publicizada através do site oficial da prefeitura e no placar público, permitindo que qualquer cidadão pudesse se manifestar quanto ao teor da deliberação.

Este processo de diálogo e participação reforça o compromisso do Conselho Municipal de Cultura com a transparência, a inclusão e o fortalecimento das tradições culturais locais, garantindo que as decisões tomadas reflitam as necessidades e desejos da comunidade.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://aurilandia.go.gov.br/aviso/pnab/>

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio à Realização do 7º Auriforró	40.044,59	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria especializada para acompanhamento da execução dos recursos	2.107,61	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As Festas Juninas, são histórica e culturalmente oriundas de comunidades rurais, periféricas e parte das tradições de povos não brancos.

No que se refere à previsão legal contida na PNAB os povos e comunidades tradicionais estarão contemplados na realização do 7º Auriforró.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Os procedimentos de contratação pública priorizarão as ações afirmativas contidas nas legislações em vigor.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

26PS0EXB